



## **LEI ORDINÁRIA Nº 878**

*de 16 de abril de 1996*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 26 de março de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua Maglório Rodrigues da Silva, a 7ª rua Paralela à Av. Mato Grosso, lado esquerdo, na Vila Angélica.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 1996.*

*ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES*  
*PREFEITO*  
*MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 878/1996 - 16 de abril de 1996*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*